

RESOLUÇÃO SESA Nº 0723/2023

Designa Comissão Processante para condução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR, relacionado ao contratado mediante as Notas de Empenhos n.ºs 22018628 e 22018630, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 1238/2021, nos moldes da Lei Federal 8.666/1993 e Lei Estadual 15.608/2007.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; a Lei Federal n.º 8.666/1993; Lei Estadual n.º 15.608/2007; e considerando a instrução do protocolo n.º **19.388.818-6**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Processante para condução do Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR em desfavor da empresa MKR Comércio de Equipamentos EIRELI (CNPJ n.º 31.499.939/0001-76), referente o descumprimento dos itens 1.3.17 e 8.1.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital) e Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico n.º 1238/2021, composta pelos Membros:

- I. Ivana Terezinha Coelho, RG 3.283.169-9, Enfermeiro, como presidente;
- II. Wagner Trombeli Viture, RG n.º 6.379.075-3, Profissional de Nível Superior, como secretário;
- III. Mônica Pereira, RG n.º 7.663.935-3, Auxiliar Administrativo, como vogal.

Art. 2º Tratam-se os fatos de possíveis descumprimentos referentes às cláusulas do edital de licitação, podendo incidir nas penalidades previstas no Instrumento Convocatório, como advertência, multa, indenização entre outras, conforme também prevê o art. 150 e seguintes da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, os servidores designados terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverão colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 4º Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, 1º de junho de 2023.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br